



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 051/2013

ESPÉCIE	PROJETO DE LEI Nº 045/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013.
INTERESSADO	MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE
DATA DE AUTUAÇÃO	17 DE MAIO DE 2013
REMETENTE	VEREADORA FRANCISCA ERINALVA FERNANDES
PROCEDÊNCIA	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TABULEIRENSE, NA FORMA QUE INDICA. EDSON ALMEIDA PRATES, conhecido por Mineiro.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

17/05/13

SECRETARIA MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 045/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **EDSON ALMEIDA PRATES**, conhecido por Mineiro, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 15
de maio de 2013.

Francisca Erinalva Fernandes
Francisca Erinalva Fernandes
Vereadora

TÍTULO DE CIDADANIA

Nome: Edson Almeida Prates.

Nascimento: 22/04/1949.

Local: JANAÚBA-MG.

Filiação: Geraldo Almeida e Marieta Prates Barbosa.

Comerciante- Casa do Vaqueiro.

História de vida

Nasci no estado de Minas Gerais, cidade Janaúba. Saí de lá com 18 anos para São Paulo, onde morei 20 anos e conheci a paraibana Adelina. Casamos no ano de 1990 e tivemos uma filha, Clarissa Alexandre Almeida Prates. Criamos José Henrique, sobrinho de Adelina, que ficou órfão de mãe aos três anos. Viemos para Tabuleiro através do meu cunhado Wilson Alexandre, proprietário da Casa do Criador. Iniciamos com uma pequena barraca na calçada da Casa do Criador. Depois de cinco anos fundamos a Casa do Vaqueiro. Estamos lutando a 19 anos no mesmo ramo.





Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 17 DE MAIO DE 2013.

REFERENTE: Projetos de Lei de Títulos de Cidadania de autoria do Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES: "Nºs.: 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049".

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por:
- unanimidade
 - votos favoráveis
 - votos contra
 - abstenções
 - ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 17/05/2013.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 045/2013, DE AUTORIA DA VEREADORA – FRANCISCA ERINALVA FERNANDES:

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor EDSON ALMEIDA PRATES, conhecido por Mineiro, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 20 de maio de 2013.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente

